



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Ofício nº 020/2018/SEFIN

Igarapé – Miri/PA, 02 de Janeiro de 2018.

AO:

Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Sr.

Diante da necessidade de apoio e orientações aos processos relativos à contabilidade desta Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, solicitamos com urgência a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica, especializada na área de contabilidade pública, bem como, acompanhamento dos trabalhos executivos e administrativos desta Administração com base nos seguintes serviços:

- Contabilização e registro de documentos e operações;
- Elaboração de balancetes, demonstrações contábeis e relatórios de acordo com a legislação em vigor;
- Apresentação de prestação de contas quadrimestral em meio magnético, no Tribunal de Contas dos Municípios;
- Elaboração das obrigações tributárias acessórias, como SIOPS, SIOPE e Relatórios do STN;
- Acompanhamento às fiscalizações oriundas da Secretaria da Receita Federal, Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de Contas dos Municípios do Pará.

Considerando a necessidade de contratação de uma empresa com profissionais qualificados com renomada experiência para atender esta Administração Municipal.

Face ao exposto e ao volume considerável de rotinas na área contábil, pedimos ao Senhor Prefeito que realize o procedimento adequado para Contratação de empresa especializada, para ficar a frente de nosso Departamento de Contabilidade, nesta Prefeitura Municipal.

Sem mais, respeitosamente,


Leidiana de Jesus Gomes Pantoja
Secretária Municipal de Finanças

Ao Exmº Sr.

ANTONIEL MIRANDA SANTOS

Prefeito Municipal de Igarapé-Miri